



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

LEI Nº 523, DE 18 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores municipais, a partir de 1º de maio de 1976, de conformidade com a tabela constante do Anexo I da presente lei.

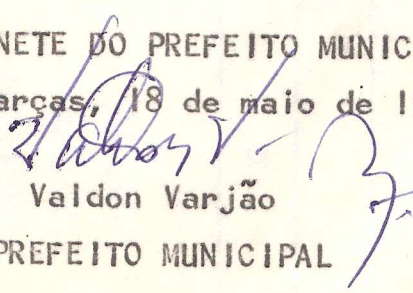
Art. 2º - Mediante a aplicação do Anexo I, referido no artigo anterior, fica também o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a reclassificação dos servidores estatutários e/ou contratados, enquadrando-os nas respectivas faixas e referências salariais.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução da presente lei correrão à conta das dotações de cada Unidade Administrativa, consignadas no Orçamento de 1976, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 1976.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 18 de maio de 1976.


Valdon Varjão

PREFEITO MUNICIPAL

reg. fls. 114 e 115

livro Nº 8

105/70



ESCALA SALARIAL

ANEXO I, DA LEI Nº 523, DE 18 DE MAIO DE 1976

FAIXA SALARIAL	REFERÊNCIAS HORIZONTAIS			
	A	B	C	D
01.....	602,80	-	-	-
02.....	625,00	643,00	666,00	732,00
03.....	740,00	760,00	792,00	915,00
04.....	975,00	1.088,00	1.210,00	1.330,00
05.....	1.395,00	1.512,00	1.628,00+	1.745,00
06.....	1.862,00	1.979,00	2.093,00	2.210,00
07.....	2.225,00	2.256,00	2.360,00	2.470,00
08.....	2.485,00	2.681,00	2.888,00	3.094,00
09.....	3.308,00	3.508,00	3.712,00	3.920,00
10.....	4.125,00	4.333,00	4.539,00	4.746,00
11.....	4.957,00	5.159,00	5.365,00	5.570,00

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças

Jaime Pifer
Secretário de Administração

Valdon Varjão
Valdon Varjão

PREFEITO MUNICIPAL

JP/jp

10/05/76
11/05/76